



# Federação de Futebol 7 do Espírito Santo - FF7ES

FUNDADA EM 01/10/1998 - CNPJ - 02.999.959/0001-08

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual Nº 9.574, de 29/11/2010  
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 5.557, de 27/11/2009  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7



## **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA** **PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR**

Colatina - ES, 10 de dezembro de 2019

**REF.: PROCESSO Nº 002/2019**

**DA:** SECRETARIA DA PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD DA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO ESPÍRITO SANTO

**PARA:** PRESIDENTE/REPRESENTANTE DA A. D. FORTALEZA

**Assunto:** Julgamento pela Primeira Comissão Disciplinar na data de 16/12/2019 (segunda-feira), às 17:00hs, na sede do TJD da Federação de Futebol 7 do Espírito Santo, localizada na Rua Fioravante Rossi, Nº 3000, Sala 01, Bairro Martinelli, CEP 29.703-858, Colatina – ES.

Venho através deste, comunicar-lhe o julgamento pela Primeira Comissão Disciplinar/TJD/Federação de Futebol 7 do Espírito Santo, referente ao Boletim Oficial Nº 002/2019, datado em 10/12/2019 (anexo) e no site <http://www.futebol7capixaba.com.br>. Fica o Clube supra mencionado, citado e intimado para a sessão de julgamento dos Atletas KALEL COELHO GONÇALVES e RODRIGO DOS REIS ROSÁRIO, como incurso no Artigo 254-A, I, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD e GEDEON ALVES DOS SANTOS, como incurso no Artigo 243-F, § 1º, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD, todos podendo comparecer e apresentar defesa das acusações que lhes são feitas.

---

**MARLETE CAVALCANTE**

**SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA – TJD - DA FF7ES**